



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 110, DE 10 DE MARÇO DE 2014

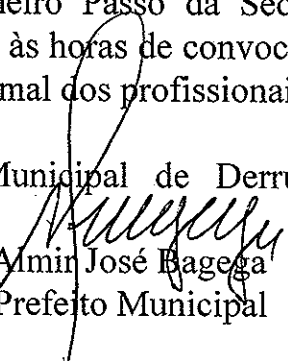
Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006, de 16 de novembro e 2006 e Mem. Int. nº 02/2014, da SMECD,

CONVOCA

A Professora Municipal, **ELAINE ROSELEI GULARTE**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014 a 16 de dezembro de 2014, ficando lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo da Sede, neste município, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal dos profissionais da educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de março de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 10 de março de 2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 110**, de 10 de março de 2014, que **Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 10 à 25 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 25 de
março de 2014.

Marlom Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013